

Realizar auditorias para avaliação dos controlos internos e da actividade da DGITA.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;

c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

a) Licenciada Maria Luísa Vicente Teixeira, subdirectora-geral da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, que preside ao mesmo;

b) Licenciada Esmeralda da Conceição Tavares de Carvalho, Directora do Departamento de Gestão dos Sistemas de Informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

c) Licenciado José Manuel Gomes Almeida, membro da Direcção da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas, b) a d), do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

31 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, *Luís Pinto*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 4889/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para a Divisão de Instalações e Oficinas, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º dos Estatutos desta Universidade, publicados pelo Despacho Normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 — Área de actuação: Divisão de Instalações e Oficinas — Serviços Técnicos.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

a) Licenciatura adequada;

b) Formação complementar em Administração Pública;

c) Experiência na elaboração de procedimentos de concursos para aquisição de serviços e de equipamentos e de adjudicação de empreitadas de obras públicas, incluindo elaboração de programas de concursos e cadernos de encargos e participação em comissões de abertura e de análises das propostas.

d) Condição preferencial: experiência de direcção, coordenação e controlo sobre a gestão e organização de espaços destinados a actividades lectivas, incluindo serviços de limpeza, higiene e segurança.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, acrescido das demais regalias genericamente vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso.

6 — Local de trabalho: Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo. Será expressa através da seguinte fórmula, onde serão  $AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$

considerados os factores abaixo mencionados: em que:

$HA$  = habilitações académicas;

$FP$  = formação profissional;

$EP$  = experiência profissional.

7.2 — A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará os seguintes aspectos:

a) Motivação para a função;

b) Sentido crítico;

c) Expressão e fluência verbais;

d) Competência técnica e aptidão para o exercício do cargo.

8 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores,  $CF = \frac{AC + EP}{2}$

efectuada de acordo com a seguinte fórmula: em que:

$CF$  = classificação final;

$AC$  = avaliação curricular;

$EP$  = entrevista pública.

9 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado

94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente — Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Albino, Vice-Reitora da Universidade de Évora

Vogais efectivos:

Glória Filomena Monteiro Lima, Directora dos Serviços de Planeamento e Gestão de Redes da Direcção Regional de Educação do Alentejo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Filipe Tarbé Nogueira Alves, Director de Serviços da Universidade de Évora

Vogais suplentes:

João Francisco Russo Assunção, Director dos Serviços da Reitoria da Universidade de Évora

Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Portel

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso (extracto) n.º 4890/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, nos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611088477